

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 299/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68 Ítem I, da Lei Municipal Nº 66/90 de 28 de Dezembro de 1990 os Servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	EXONERAÇÃO
Osni Sebastião Rodrigues	Of.Administ.	31.12.96
Rose Aparecida Rodrigues	Gari	16.12.96
Waldir Soder Tasso	Of. Administ.	02.12.96

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 31 Dezembro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal